



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 004/2024

PROCESSO SEI-080007/003792/2023

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO SAÚDE DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A LIVRE
INOVAÇÕES LTDA, QUE TEM POR OBJETO
PRORROGAÇÃO CONTRATUAL COM RENÚNCIA
DE REAJUSTE, NA FORMA ABAIXO:**

A **FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, fundação instituída pelo Poder Público do Estado do Rio de Janeiro e vinculada à Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 118/2007, da Lei nº 5164/2007 e do Decreto 43.124/2011 e da Lei nº. 6.304/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 10.834.118/0001-79, sediada na Rua Barão de Itapagipe, 225/Bloco A/7º andar – Rio Comprido - Rio de Janeiro/RJ, CEP 20261-005, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato representada pela Diretora Administrativa Financeira, designada pela Portaria da Diretoria Executiva FS/DE Nº 1934/2024, de 22 de Outubro de 2024, **IZABELA CONCEIÇÃO DA SILVA**, brasileira, ID funcional nº 4391187-0, portadora da carteira de identidade nº 25.666.343-6, DIC RJ, inscrita no CPF sob o nº 094.563.037-99, e a empresa a **LIVRE INOVAÇÕES LTDA**, situada na Rua 247, nº 10, Quadra 35, Lote 27/6, 2º andar, Sala 202, Setor Coimbra, Goiânia/GO – CEP: 74.535-530 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.082.909/0001-31, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **ARNALDO RUBIO JUNIOR**, portador da cédula de identidade nº 31330, expedida pelo OAB GO, e inscrito no CPF sob o nº. 044.810.129-78, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM RENÚNCIA DE REAJUSTE**, com fundamento no processo administrativo nº **SEI-080007/003792/2023**, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (OBJETO): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2024, relativo à locação de chillers com capacidades de 120 TR, tensão 220V, condensação a ar, descarga vertical, com reposição de peças, instalação, assistência técnica, higienização, desinstalação, a ser instalado conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento (inclusão de manutenção preventiva, corretiva e a higienização) do Hospital Estadual Azevedo Lima – HEAL – unidades sob gestão da FSERJ, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Único do contrato.

ARNALDO RUBIO
NETO:04481012
978

Assinado de forma digital por ARNALDO RUBIO
NETO:04481012978
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de
Recursos Humanos, ou=RFB, ou=RFB-CPF
A1, serial=AC VALID RFB V5, n=AR CERTDATA
cm=AR CERTDATA, ou=16096312000127,
cn=ARNALDO RUBIO NETO:04481012978
Data: 2025.02.14 15:40:44 -01'00'

SAÚDE

Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Rua Barão de Itapagipe, nº 225 - Rio Comprido
Rio de Janeiro RJ – Brasil- CEP: 20261-005
Tel.: 55 (21) 3293-3300 | www.fundacaosaude.rj.gov.br

Fundação Saúde



[Signature]



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

CLÁUSULA OITAVA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, em 14 de Janeiro de 2025.

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IZABELA CONCEIÇÃO DA SILVA
Diretora Administrativa Financeira

ARNALDO RUBIO
NETO:04481012978

Assinado de forma digital por ARNALDO RUBIO NETO:04481012978
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil,
ou=RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=AC VALID RFB V3, ou=AR CERTDATA,
ou=Presencial, ou=14986312000127, cn=ARNALDO RUBIO
NETO:04481012978
Data: 2025.02.14 15:41:20 -0300

LIVRE INOVAÇÕES LTDA
ARNALDO RUBIO JUNIOR
Representante Legal

gov.br Documento assinado digitalmente
HILSON DIAS DA SILVA JUNIOR
Data: 14/02/2025 15:11:12 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHA

Nome:
CPF:

TESTEMUNHA

Nome: **Marcia Silva Ferreira**
CPF: **COORDENADORA DE CONTRATOS**
ID: 51426714

Fundação Saúde

Evolução do contrato	
Contrato inicial	R\$ 969.999,96
1º T.A. (Acrescimo)	R\$ 71.400,00
2º T.A. (Prorrogação)	R\$ 1.122.999,96
Valor total: Contrato inicial + 1º TA + 2º TA	R\$ 2.164.399,92

Assinado de forma digital por
ARNALDO RUIJO NETO 04481012979
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=CA VALID RFB
V3, ou=AR CERTDATA, ou=Presencial,
ou=RFB05327000127, cn=ARNALDO
RUIJO NETO 04481012979
Data: 2025.03.14 15:41:28, +03'00'

